Portaria Nº 178/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 267 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, designa os Vereadores abaixo relacionados para integrarem à ***COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.***

COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

1 – ***PRESIDENTE:*** *Eduardo Bruno da Silva Galvão – PT*
2 – ***MEMBRO:*** *José Wilson Mergulhão Maciel Filho - PSDB*
3 - ***MEMBRO:*** *José Nilton da Silva Senhorinho - PSB*

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 23 de novembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente